



LIVE : Substituição da GFIP x DCTFWEB : Empresas do Grupo 3



*“Ninguém neste mundo sabe tanto que
não tenha o que aprender, ninguém sabe
tão pouco que não tenha o que ensinar”*

Blaise Pascal





Pedro Reis : Palestrante

- > Gerente Tecnologia Tron Informática
- > Membro da Comissão de Ciência e Tecnologia do CRC-GO;
- > Membro do Grupo Técnico das Empresas de Softwares do Brasil;
- > Especialista em eSocial;
- > DPO (Data Protection Officer - Encarregado dos dados LGPD) Tron
- > Empresário : Empresa - Pedro Reis Consultoria e Treinamentos

Contatos

- > pedro.iriene@gmail.com
- > Instagram : pedroreis123
- > WhatsApp: 62 98408-7349



Tema : Substituição da GFIP x DCTFWEB – Empresas do Grupo 3

Data : 21/10/2021

Conteúdo Programático

- >> Fechamento da Folha eSocial – Empresas do Grupo 3 x DCTFWEB
- >> Tabela de Rubrica S-1010
- >> Evento de Remuneração S-1200
- >> Evento de Controle de Pagamento S-1210
- >> Evento de Comercialização da Produção Rural Pessoa Física S-1260
- >> Evento de Fechamento S-1299
- >> Auditoria Contribuição Previdenciária dos Segurados S-5001
- >> Auditoria Contribuição INSS x Empresa S-5011
- >> DCTFWEB : Fluxo de Informações
- >> Estrutura de Cálculo das Contribuições INSS eSocial x DCTFWEB

Empresas do Grupo 3: PJs, Pessoa Física e Segurado Especial e Empresas do Grupo 2 (com faturamento até 4,8 milhões), que estava prevista a substituição da GFIP pela DCTFWEB agora **em Julho de 2021**, passaram **para Outubro de 2021**.

	Grupo 1	Grupo 2a	Grupo 2b	Grupo 3 PJs	Grupo 3 PFs	Grupo 3 SE	Grupo 4
Fase 1	08/01/2018	16/07/2018	16/07/2018	10/01/2019	10/01/2019	10/01/2019	21/07/2021
Fase 2	01/03/2018	10/10/2018	10/10/2018	10/04/2019	10/04/2019	10/04/2019	22/11/2021
Fase 3	01/05/2018	10/01/2019	10/01/2019	10/05/2021	19/07/2021	01/10/2021	22/04/2022
DCTFWeb	01/08/2018	01/04/2019	01/10/2021*	01/10/2021	01/10/2021	01/10/2021	01/06/2022
Fase 4	13/10/2021	10/01/2022	10/01/2022	10/01/2022	10/01/2022	10/01/2022	11/07/2022
FGTS Digital	01/01/2022	01/01/2022	01/01/2022	01/01/2022	01/01/2022	01/01/2022	01/06/2022

- Fases já implantadas
- Próximas fases (já divulgadas)
- Previsão (ainda não divulgado)

Grupo 2b - DCTFWeb: * 01/03/2021 para empresas que aderiram antecipadamente


Portal Simplificado e DAE estarão disponíveis para: Doméstico, MEI e Segurado Especial



Manutenção programada dos módulos web simplificados, inclusive doméstico

Em virtude da implantação das alterações trazidas pelas Notas Técnicas NT S-1.0 nº 03/2021 e NT 2.5 nº 22/2021, a funcionalidade de folha de pagamento de outubro/21 dos módulos simplificados do eSocial, inclusive o módulo doméstico, só estará disponível a partir do dia 25/10.

Publicado em 07/10/2021 11h28

 outubro marca a entrada da folha de pagamento de novos grupos no eSocial e das alterações trazidas pelas Notas Técnicas NT S-1.0 nº 03/2021 e NT 2.5 nº 22/2021. Para a atualização do eSocial, **algumas funcionalidades estarão indisponíveis até o dia 25/10.**

Módulos web simplificados de pessoas físicas e jurídicas, inclusive doméstico

A folha de pagamento do mês de outubro/2021 de todos os módulos web simplificados (com vencimento em 07 de novembro) estará **temporariamente indisponível durante o período de manutenção**, com previsão de retorno no dia **25/10**. Isso inclui o módulo web doméstico, o app do Empregador Doméstico para celular, o módulo web MEI – Microempreendedor Individual, e o módulo para o Segurado Especial. As folhas dos demais meses, bem como as outras ferramentas do sistema, estarão disponíveis e poderão ser usadas normalmente.

Web service

Durante o período de manutenção programada, **não será possível encerrar as folhas de pagamento da competência outubro/21**. A liberação está prevista para o próximo dia **25/10**. Os empregadores MEI ou Segurados Especiais que prestam suas informações de folha por meio do WS conseguirão transmitir eventos de remuneração, mas não encerrar a folha de outubro/21.

Com o início da DCTFWEB para as empresas do Grupo 3, as empresas só com pró-labore precisam continuar enviando Sefip?

Art. 19. A DCTFWeb substitui a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) como instrumento de confissão de dívida e de constituição do crédito previdenciário. Ou seja, a IN RFB 2.005/2021 estabelece que a **DCTFWeb cumpre o papel da GFIP no que diz respeito ao INSS. E como a GFIP do pró-labore é só de INSS, já está substituída.** Não precisa esperar mais nenhuma publicação, a IN já está aí dizendo isso.

>> **Empresa com empregados: envia GFIP (FGTS) e DCTFWeb (INSS);**

>> **Empresa só com pró-labore: envia só DCTFWeb (INSS);**

>> **Empresa só com pró-labore, mas que optou pelo FGTS: envia GFIP (FGTS) e DCTFWeb (INSS)**

>> Empresas novas (constituídas a partir de 10/2021) e que não contratem empregados: precisa enviar GFIP sem movimento, mesmo se tiver pró-labore.

>> Empresas que deixarem de ter atividade/encerrarem: precisa enviar GFIP sem movimento.

>> Depois da primeira entrega não é necessário enviar novamente, conforme Item 5 do Capítulo I do Manual da Sefip 8.4 (versão de Julho/2021). Ou seja, muitas empresas já estarão desobrigadas da GFIP a partir de Outubro/2021, amparadas pela IN RFB 2.005/2021.



O QUE É DCTFWEB

DCTFWeb é a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos. **Trata-se da obrigação tributária acessória por meio da qual o contribuinte confessa débitos de contribuições previdenciárias e de contribuições destinadas a terceiros.** DCTFWeb é também o nome dado ao sistema utilizado para editar a declaração, transmiti-la e gerar o documento de arrecadação.

A nova declaração e seu sistema substituem a GFIP e o SEFIP. Essa substituição se dá em conjunto com as escriturações digitais mencionadas no parágrafo a seguir (eSocial e EFD-Reinf). Da mesma forma como ocorria com a GFIP, **as informações prestadas na DCTFWeb têm caráter declaratório, ou seja, constituem confissão de dívida.** É, portanto, instrumento hábil e suficiente para a exigência das contribuições não recolhidas.

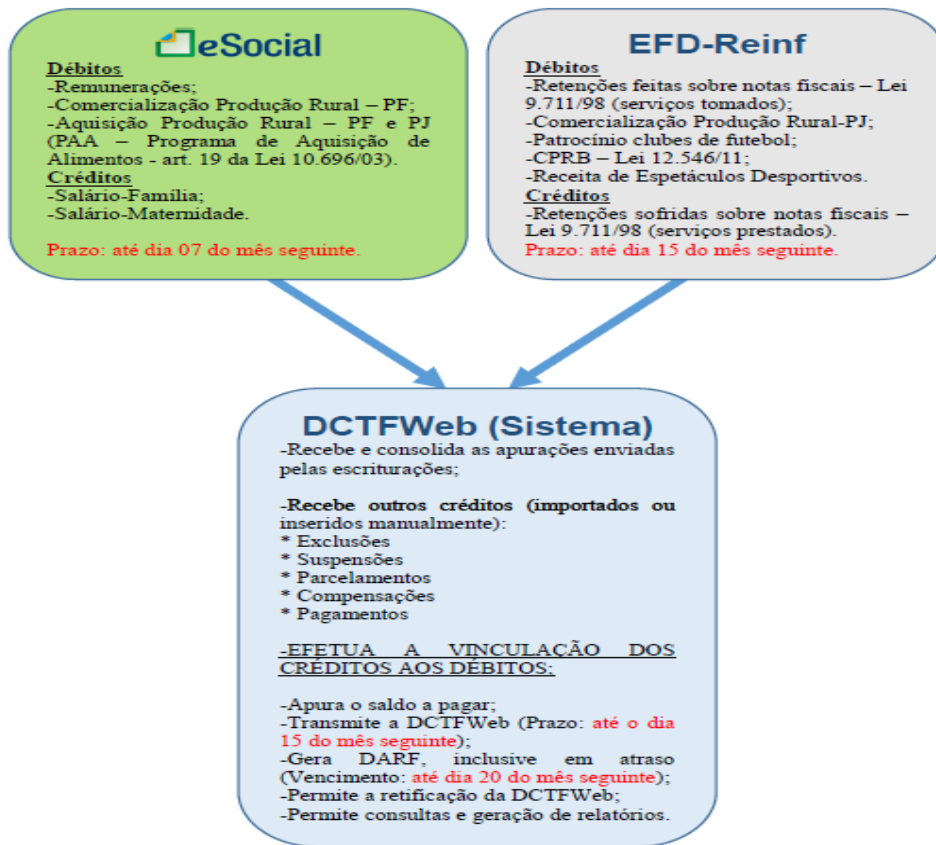
A DCTFWeb é gerada a partir das informações prestadas no eSocial e na EFD-Reinf, escriturações digitais integrantes do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Transmitidas as apurações, o sistema DCTFWeb recebe, automaticamente, os respectivos débitos e créditos, realiza vinculações, calcula o saldo a pagar e, após o envio da declaração, possibilita a emissão do documento de arrecadação



Fluxo das Informações

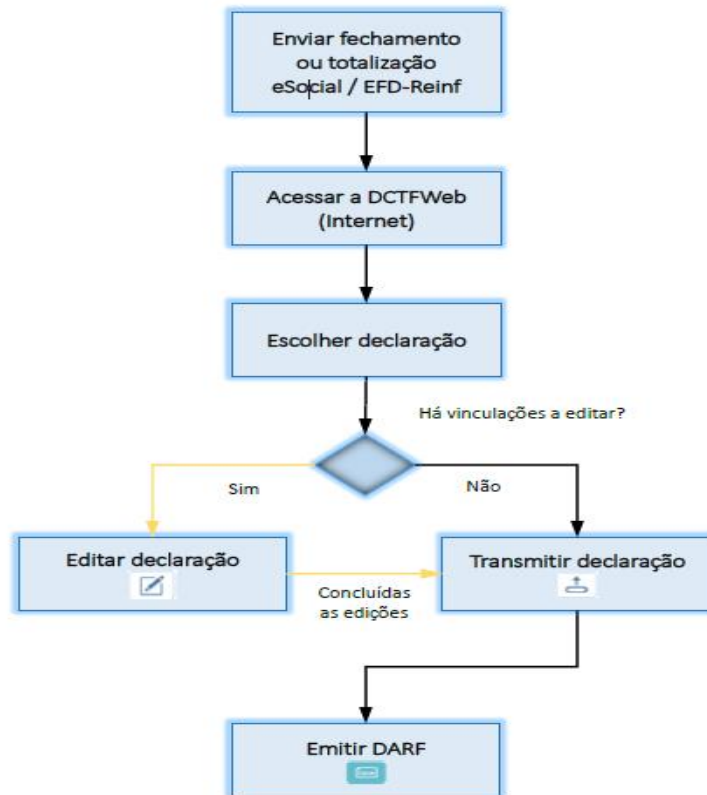
A ilustração a seguir resume o fluxo de informações entre as escriturações do eSocial e da EFD-Reinf com o sistema DCTFWeb.





Roteiro para envio da DCTFWeb

No fluxograma abaixo são exibidos os passos necessários para a transmissão da declaração e emissão do respectivo documento de arrecadação.





Forma de apresentar

A DCTFWeb pode ser editada e transmitida por meio do sistema da declaração, **acessível no Atendimento Virtual (e-CAC) da Receita Federal:** idg.receita.fazenda.gov.br.

Prazo para apresentar

A DCTFWeb, de regra, tem **periodicidade mensal e deve ser transmitida pela Internet até as 23h59min59s (horário de Brasília) do dia 15 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores** (Ex.: DCTFWeb de julho/2018 deve ser apresentada até dia 15 de agosto/2018).

Caso o dia 15 não seja dia útil, a apresentação deverá ser antecipada para o dia útil imediatamente anterior.

Após as 23h:59min:59s do último dia de entrega da DCTFWeb, sendo o dia seguinte não útil no domicílio do declarante, a recepção de declarações é considerada efetuada, para todos os fins, no primeiro dia útil seguinte.

Excetua-se da regra de periodicidade mensal:

1) DCTFWeb 13º Salário (Anual): declaração relativa à Gratificação Natalina, transmitida uma vez por ano até o dia 20 de dezembro de cada exercício, a partir de informações prestadas no eSocial;

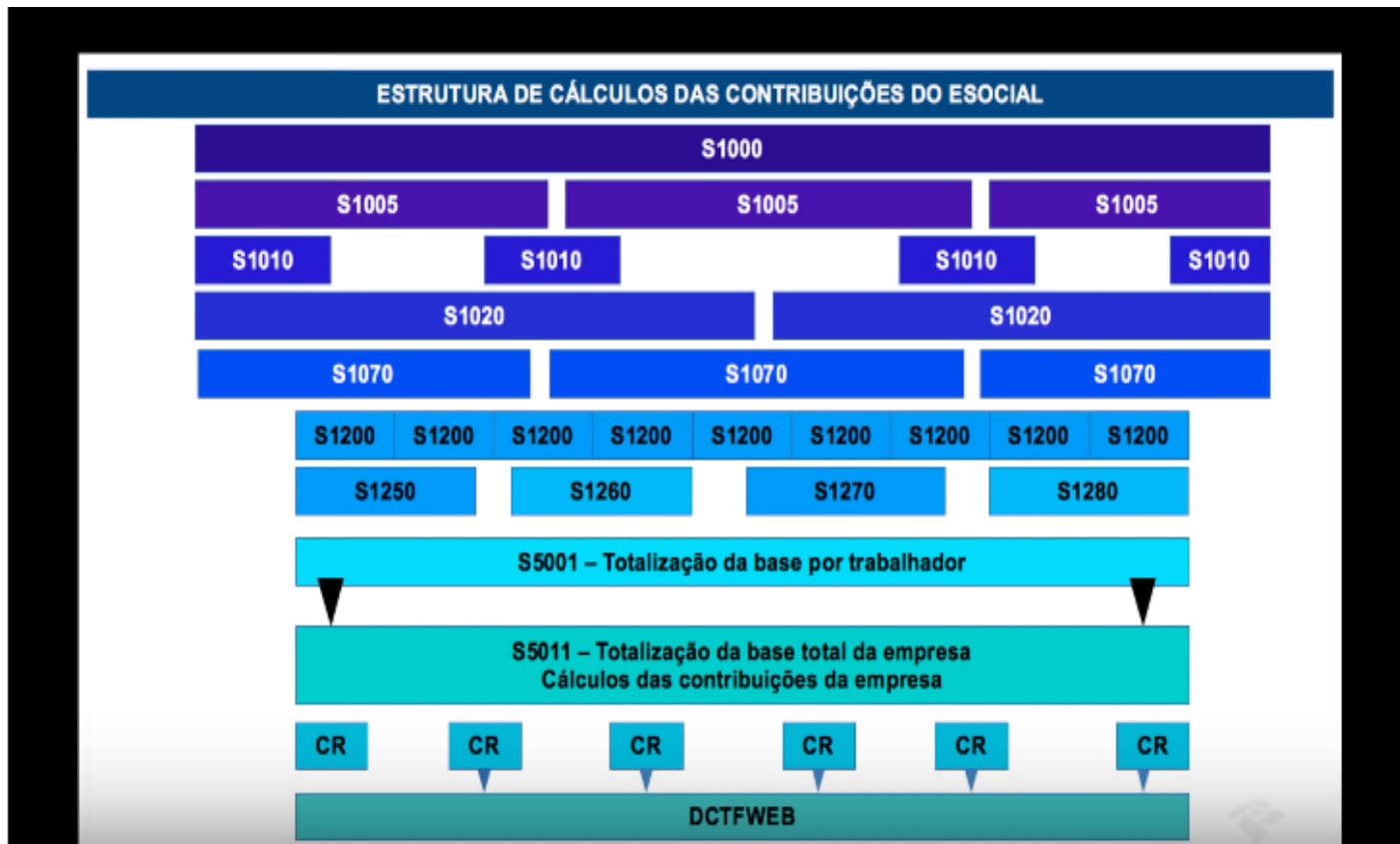
2) DCTFWeb Espetáculo Desportivo (Diária): declaração relativa a espetáculos desportivos de que participe associação desportiva que mantém clube de futebol profissional. Deve ser transmitida pela entidade organizadora até o 2º dia útil após a realização do evento. Caso ocorra mais de um evento no mesmo dia, as informações devem ser agrupadas. Os dados que alimentam a DCTFWeb Diária são originados da EFD-Reinf.

Categoria	Prazo para apresentação
Geral - DCTFWeb Mensal	Até dia 15 do mês seguinte
13º Salário - DCTFWeb Anual	Até dia 20 de dezembro
Espetáculo Desportivo - DCTFWeb Diária	Até 2º dia útil após evento desportivo



Vídeos sobre Cálculo das Contribuições:

<https://www.youtube.com/watch?v=jLPrEvev90&list=PL7zsee2Wcyb4DmJ3d1Wxo2blfNV4NzjIK&index=1>





S-1000 – Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público

Conceito: evento onde são fornecidas pelo declarante as **informações cadastrais** e outros dados necessários ao preenchimento e validação dos demais eventos do eSocial, **inclusive para apuração das contribuições previdenciárias devidas ao RGPS e para depósito do FGTS**. Esse é o primeiro evento que deve ser transmitido pelo declarante. Não pode ser enviado qualquer outro evento antes desse.

Neste evento estão discriminadas informações que **influenciam a apuração correta das contribuições previdenciárias e dos depósitos do FGTS**, como a

- >> Classificação tributária do contribuinte,
- >> Indicativo de desoneração da folha,
- >> Isenções para entidades beneficentes de assistência social,
- >> Acordos internacionais para isenção de multa,
- >> Indicativo de cooperativas de trabalho,
- >> Indicativo de construtoras

Classificação Tributária : Tabela 08 do Anexo I : <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/leiautes-esocial-html/tabelas.html#08>

01 – Simples com Tributação Previdenciária Substituída

Empresas optante pelo Simples que não recolhem Contribuição Patronal para Previdência; Empresas do Anexo I, II, III e V do Simples Nacional;

02 – Simples com Tributação Previdenciária não Substituída

Empresas que recolhem Contribuição Previdenciária sobre a Remuneração paga a seus trabalhadores;
Empresas do Anexo IV do Simples Nacional

03 – Simples com Tributação Previdenciária Substituída e não Substituída

Empresas que recolhem Contribuição Previdenciária sobre a Remuneração de trabalhadores e também Contribuição Previdenciária sobre a Receita



S-1005 – Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos

Conceito: o evento **identifica os estabelecimentos e obras de construção civil próprias**, detalhando as informações de cada estabelecimento (matriz e filiais) do declarante, como:

- >> CNAE Preponderante,
- >> FAP,
- >> alíquota GILRAT,
- >> Indicativo de substituição da contribuição patronal de obra de construção civil.

As pessoas físicas devem cadastrar neste evento seus CAEPF. As informações prestadas no evento são utilizadas na apuração das contribuições incidentes sobre as remunerações dos trabalhadores dos referidos estabelecimentos, obras e CAEPF. O órgão público informa as suas respectivas unidades, individualizadas por CNPJ, como estabelecimento. Para o envio das informações deste evento, é necessária a análise dos estabelecimentos do declarante e definição dos dados relativos ao CNAE preponderante, alíquotas GILRAT, FAP, dentre outros.

CNAE Preponderante.: Confirmar se o CNAE Preponderante está correto.

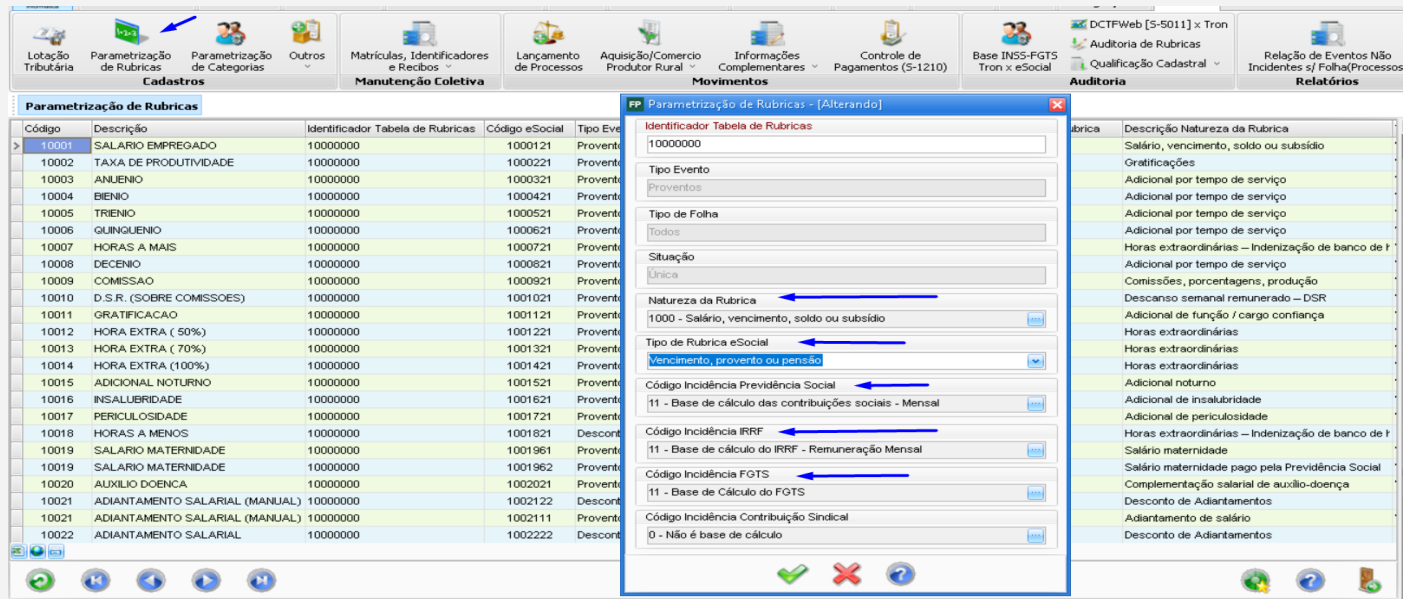
Nota: Conforme definido no artigo 72 da IN RFB 971/09, CNAE Preponderante é a atividade na qual o empregador tem mais empregados atuando no mês naquele estabelecimento na atividade-fim (ou seja, pode mudar mensalmente tbm)

Resumo:

- >> Cruzamento do CNAE Preponderante com Alíquota RAT e FAP;
- >> CNAE Preponderante: Atividade que o estabelecimento tiver o maior número de empregado;
- >> CNAE Preponderante determina a Alíquota RAT;
- >> A Receita pode cruzar o CBO com suas Atividades;
- >> Esse CNAE tem de estar Registrado no cartão do CNPJ;
- >> Fiscalização retroativa nos últimos 5 anos...;

S-1010 – Tabela de Rubricas

Conceito do evento: apresenta o **detalhamento das informações das rubricas constantes da folha** de pagamento do declarante, permitindo a correlação destas com as constantes da **“Tabela 3 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento” do eSocial**. É utilizada para inclusão, alteração e exclusão de registros na Tabela de Rubricas do declarante. As informações consolidadas desta tabela são utilizadas para validação dos eventos de remuneração dos trabalhadores > **Anexo Tabela 03 : Natureza de Rubricas da Folha de Pagamento:** <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/leiautes-esocial-html/tabelas.html#03>



The screenshot displays the eSocial S-1010 interface. At the top, there is a navigation menu with various icons and labels such as 'Lotação Tributária', 'Parametrização de Rubricas', 'Parametrização de Categorias', 'Outros', 'Matrículas, Identificadores e Recibos', 'Lançamento de Processos', 'Aquisição/Comercio Produtor Rural', 'Informações Complementares', 'Controle de Pagamentos (S-1210)', 'Base INSS-FGTS Tron x eSocial', 'Auditoria de Rubricas', and 'Relação de Eventos Não Incidentes s/ Folha(Processos)'. Below the menu is a table titled 'Parametrização de Rubricas' with columns for 'Código', 'Descrição', 'Identificador Tabela de Rubricas', 'Código eSocial', and 'Tipo Evento'. A modal window titled 'FP Parametrização de Rubricas - [Alterando]' is open, showing a form for editing a rubric. The form includes fields for 'Identificador Tabela de Rubricas', 'Tipo Evento', 'Tipo de Folha', 'Situação', 'Natureza da Rubrica', 'Tipo de Rubrica eSocial', 'Código Incidência Previdência Social', 'Código Incidência IRRF', 'Código Incidência FGTS', and 'Código Incidência Contribuição Sindical'. Blue arrows point from the form fields to the corresponding columns in the table. The table contains 22 rows of rubric data, including 'SALARIO EMPREGADO', 'TAXA DE PRODUTIVIDADE', 'ANUENIO', 'BIENIO', 'TRIENIO', 'QUINQUENIO', 'HORAS A MAIS', 'DECENIO', 'COMISSAO', 'D.S.R. (SOBRE COMISSOES)', 'GRATIFICAO', 'HORA EXTRA (50%)', 'HORA EXTRA (70%)', 'HORA EXTRA (100%)', 'ADICIONAL NOTURNO', 'INSALUBRIDADE', 'PERICULOSIDADE', 'HORAS A MENOS', 'SALARIO MATERNIDADE', 'ADIANTAMENTO SALARIAL (MANUAL)', and 'ADIANTAMENTO SALARIAL'.

Código	Descrição	Identificador Tabela de Rubricas	Código eSocial	Tipo Evento
10001	SALARIO EMPREGADO	10000000	1000121	Provento
10002	TAXA DE PRODUTIVIDADE	10000000	1000221	Provento
10003	ANUENIO	10000000	1000321	Provento
10004	BIENIO	10000000	1000421	Provento
10005	TRIENIO	10000000	1000521	Provento
10006	QUINQUENIO	10000000	1000621	Provento
10007	HORAS A MAIS	10000000	1000721	Provento
10008	DECENIO	10000000	1000821	Provento
10009	COMISSAO	10000000	1000921	Provento
10010	D.S.R. (SOBRE COMISSOES)	10000000	1001021	Provento
10011	GRATIFICAO	10000000	1001121	Provento
10012	HORA EXTRA (50%)	10000000	1001221	Provento
10013	HORA EXTRA (70%)	10000000	1001321	Provento
10014	HORA EXTRA (100%)	10000000	1001421	Provento
10015	ADICIONAL NOTURNO	10000000	1001521	Provento
10016	INSALUBRIDADE	10000000	1001621	Provento
10017	PERICULOSIDADE	10000000	1001721	Provento
10018	HORAS A MENOS	10000000	1001821	Descont
10019	SALARIO MATERNIDADE	10000000	1001961	Provento
10019	SALARIO MATERNIDADE	10000000	1001962	Provento
10020	ADILXILIO DOENCA	10000000	1002021	Provento
10021	ADIANTAMENTO SALARIAL (MANUAL)	10000000	1002122	Descont
10021	ADIANTAMENTO SALARIAL (MANUAL)	10000000	1002111	Provento
10022	ADIANTAMENTO SALARIAL	10000000	1002222	Descont

Obs: Conferir se **TODOS** os eventos utilizado pela empresa através do Resumo da Folha estão parametrizados, e se foram enviados para o eSocial com as Incidências de INSS, FGTS e IRRF correto, principalmente os eventos manuais criado pelo usuário



S-1020 – Tabela de Lotações Tributárias

Conceito: identifica a **classificação da atividade para fins de atribuição do código FPAS** quando uma determinada unidade do declarante possui código de **FPAS/Outras Entidades** e Fundos distintos e identifica ainda a obra de construção civil, o contratante de serviço ou outra condição diferenciada de tributação.

Lotação tem conceito estritamente tributário. Influi no método de cálculo da contribuição previdenciária para um grupo de segurados específicos. Não se confunde, por conseguinte, com o local de trabalho do empregado.

Resumo :

>> FPAS

>> Outras Entidades

Tabela : Tipos de Lotação Tributária: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/leiautes-esocial-html/tabelas.html#10>



Evento S-2299 – Desligamento

Conceito do evento: São as informações destinadas a registrar o desligamento do trabalhador da empresa/órgão público.

Prazo de envio: as informações de desligamento de empregados devem ser enviadas até 10 (dez) dias seguintes à data do desligamento, desde que não ultrapasse a data do envio do evento “S-1200 – Remuneração”, para o empregado a que se refere o desligamento. Para servidores de regime jurídico estatutário e regime administrativo especial, deverá ser observada a data do envio do evento “S-1200 – Remuneração de Trabalhador Vinculado ao Regime Geral de Previdência Social” e “S-1202 – Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social”. No caso de desligamento por sucessão, o prazo de envio é até o dia 7 do mês seguinte ao do desligamento

Informações Trabalhistas

Informações Remuneratórias

```
<?xml version="1.0"?>
<eSocial xmlns="http://www.esocial.gov.br/schema/evt/evtDeslig/v02_05_00">
  <evtDeslig Id="ID106006848000002019050615371691851">
    <ideEvento>
      <indRetif>1</indRetif>
      <tpAmb>1</tpAmb>
      <procEmi>1</procEmi>
      <verProc>12.0.74.9591</verProc>
    </ideEvento>
    <ideEmpregador>
      <tpInsc>1</tpInsc>
      <nrInsc>06006848</nrInsc>
    </ideEmpregador>
    <ideVinculo>
      <cpfTrab>70165176164</cpfTrab>
      <nisTrab>20943556451</nisTrab>
      <matricula>06006848000104507</matricula>
    </ideVinculo>
    <infoDeslig>
      <mtvDeslig>07</mtvDeslig>
      <dtDeslig>2019-04-08</dtDeslig>
      <indPagtoAPI>N</indPagtoAPI>
      <pensAlim>0</pensAlim>
      <indCumprParc>0</indCumprParc>
      <observacoes>
        <observacao>18092018 G020255XXXXX</observacao>
      </observacoes>
      <verbasResc>
```

```
<verbasResc>
  <dmDev>
    <ideDmDev>7</ideDmDev>
    <infoPerApur>
      <ideEstabLot>
        <tpInsc>1</tpInsc>
        <nrInsc>06006848000104</nrInsc>
        <codLotacao>060068480001041</codLotacao>
      </ideEstabLot>
      <detVerbas>
        <codRubr>1004521</codRubr>
        <ideTabRubr>10000000</ideTabRubr>
        <qtdRubr>8.00</qtdRubr>
        <vrUnit>356.90</vrUnit>
        <vrRubr>356.90</vrRubr>
      </detVerbas>
      <detVerbas>
        <codRubr>1011821</codRubr>
        <ideTabRubr>10000000</ideTabRubr>
        <qtdRubr>8.00</qtdRubr>
        <vrUnit>356.90</vrUnit>
        <vrRubr>356.90</vrRubr>
      </detVerbas>
      <detVerbas>
        <codRubr>1999871</codRubr>
        <ideTabRubr>10000000</ideTabRubr>
        <fatorRubr>8.00</fatorRubr>
        <vrUnit>28.55</vrUnit>
        <vrRubr>28.55</vrRubr>
      </detVerbas>
```



S-1200 – Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social

Conceito: este evento deve ser utilizado pelo declarante para **informar rubricas de natureza remuneratória ou não para todos os seus trabalhadores, estagiários e bolsistas**, exceto àqueles vinculados ao RPPS, cuja informação deve ser prestada em evento próprio (S-1202).

Prazo de envio: deve ser transmitido **até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês de referência** do evento ou antes do envio do evento S-1299, exceto o referente a período de apuração anual (13º salário, gratificação natalina etc), caso em que deve ser transmitido até o dia 20 do mês de dezembro do ano a que se refere, ou antes do envio do correspondente evento S-1299. Em razão de necessidade de cumprimento da obrigação relativa à entrega da DCTFWeb, e considerando que o envio das informações ao eSocial é condição para aquela entrega, caso na data término do prazo de envio do evento não haja expediente bancário, deve-se antecipar esse envio para o dia útil imediatamente anterior.

Obs: O evento S-1200 de Remuneração é uma copia do Recibo de Pagamento do Empregado

Estrutura do arquivo XML do evento S-1200

```
<dmDev>
  <ideDmDev>215963F</ideDmDev>
  <codCateg>101</codCateg>
  <infoPerApur>
    <ideEstabLot>
      <tpInsc>1</tpInsc>
      <nrInsc>060068<del>880001</del></nrInsc>
      <codLotacao>056898350001141</codLotacao>
      <remunPerApur>
        <matricula>0568983500011492</matricula>
        <itensRemun>
          <codRubr>1000121</codRubr>
          <ideTabRubr>1000000</ideTabRubr>
          <qt dRubr>30.00</qt dRubr>
          <vrRubr>1482.95</vrRubr>
        </itensRemun>
        <itensRemun>
          <codRubr>1000321</codRubr>
          <ideTabRubr>1000000</ideTabRubr>
          <qt dRubr>6.00</qt dRubr>
          <vrRubr>88.98</vrRubr>
        </itensRemun>
        <itensRemun>
          <codRubr>1003421</codRubr>
          <ideTabRubr>1000000</ideTabRubr>
          <qt dRubr>30.00</qt dRubr>
        </itensRemun>
      </remunPerApur>
    </ideEstabLot>
  </infoPerApur>
</dmDev>
```



S-1210 – Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

Conceito: são as **informações prestadas relativas aos pagamentos feitos a trabalhadores**, com ou sem vínculo empregatício. Aplica-se também aos benefícios pagos por entes públicos.

Prazo de envio: **deve ser transmitido até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente** ao mês de referência do evento.

The screenshot displays the eSocial software interface. At the top, there is a navigation bar with tabs for 'Contribuinte Individual', 'Férias', 'Décimo Terceiro', 'Afastamento', 'Rescisão', 'Relatórios', 'Guias', 'Integrações', and 'eSocial'. Below this is a menu bar with icons and labels for various functions: 'Identificadores Recibos', 'Lançamento de Processos', 'Aquisição/Comercio Produtor Rural', 'Informações Complementares', 'Controle de Pagamentos (S-1210)', 'Base INSS-FGTS Tron x eSocial', 'DCTFWeb [S-5011] x Tron', 'Auditoria de Rubricas', 'Qualificação Cadastral', 'Relação de Eventos Não Incidentes s/ Folha(Processos)', and 'Ger eSo'. The main window is titled 'FP Controle de Pagamentos (S-1210)'. It features a 'Tipo de Filtro' section with radio buttons for 'Empregados', 'Empregadores', 'Autônomos', and 'Estagiários'. The 'Tipo de Folha de Pagamento' section has checkboxes for 'Adiantamento', 'Férias', '13ª Segunda Parcela', 'Recisão Complementar', 'Afastamento', 'Mensal', '13ª Primeira Parcela', 'Recisão', 'PPR', and 'Todos'. The 'Período de Referência' is set to '03/2021'. The 'Período de Pagamento' is also set to '03/2021'. A 'Buscar' button is located on the right. Below these sections is a table titled 'Gestão de Eventos do eSocial' with columns for 'Matrícula', 'Descrição Empregado', 'Referência', 'Tipo de Folha', 'Valor Líquido', 'Data de Pagamento', and 'Detalhes'. The table is currently empty, displaying the message 'Não há dados a serem mostrados'. At the bottom right of the window, there are standard Windows taskbar icons: a green checkmark, a red X, a globe, and a magnifying glass.



S-1280 – Informações Complementares aos Eventos Periódicos

Conceito: evento utilizado para prestar informações que afetam o cálculo da contribuição previdenciária patronal sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas por declarantes, quando este for optante pela desoneração de folha de pagamento e pelo Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída. Esse evento não é aplicável às informações relativas aos servidores vinculados ao RPPS.

Quem está obrigado:

a) As empresas optantes pelo Simples Nacional que exercerem atividades concomitantes, ou seja, aquelas cuja mão-de-obra é empregada de forma simultânea em atividade enquadrada no anexo IV em conjunto com atividades enquadradas em um dos demais anexos (I, II, III e V) da Lei Complementar nº 123/2006;

b) As empresas que desenvolvem as atividades ou a venda de produtos relacionados no art. 7º e/ou no art.8º que optarem pela desoneração da folha de pagamento prevista na Lei nº 12.546/2011; e

c) O OGMO (classificação tributária 9 na “Tabela 8 – Classificação Tributária” do eSocial), em relação aos Operadores Portuários que se sujeitam à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, dos artigos 7º a 9º da Lei nº 12.546/2011.

Prazo de envio: deve ser transmitido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês de referência do evento ou antes do envio do evento S-1299, exceto o referente a período de apuração anual (13º salário, gratificação natalina etc), caso em que deve ser transmitido até o dia 20 do mês de dezembro do ano a que se refere, ou antes do envio do correspondente evento S-1299. Em razão de necessidade de cumprimento da obrigação relativa à entrega da DCTFWeb, e considerando que o envio das informações ao eSocial é condição para aquela entrega, caso na data término do prazo de envio do evento não haja expediente bancário, deve-se antecipar esse envio para o dia útil imediatamente anterior.



S-1299 – Fechamento dos Eventos Periódicos

Conceito: destina-se a informar ao Ambiente Nacional do eSocial o **encerramento da transmissão dos eventos periódicos**, no período de apuração. **Nesse momento são consolidadas todas as informações prestadas nos eventos S-2299, S-2399 e S-1200 a S-1270.**

A aceitação deste evento pelo eSocial, após processadas as devidas validações, conclui a totalização das bases de cálculo relativas à remuneração dos trabalhadores e às demais informações de fatos geradores de contribuições sociais previdenciárias e as devidas a outras entidades e fundos, possibilitando a integração e o envio dos débitos apurados para a DCTFWeb.

Prazo de envio: **deve ser transmitido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente** ao mês de referência do evento, exceto o referente a período de apuração anual (13º salário, gratificação natalina etc), caso em que deve ser transmitido até o dia 20 do mês de dezembro do ano a que se refere. Em razão de necessidade de cumprimento da obrigação relativa à entrega da DCTFWeb, e considerando que o envio das informações ao eSocial é condição para aquela entrega, caso na data término do prazo de envio do evento não haja expediente bancário, deve-se antecipar esse envio para o dia útil imediatamente anterior.

Como Gerar:

eSocial - Eventos Periódicos

S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

Indicativo de Apuração	Código Razão Social	Tipo Inscrição	Inscrição	Possui Remuneração?	Empresa Sem Movimento?	Possui evento S-1210?	Possui evento S-1250?	Possui Evento S-1260?	Possui Evento S-1280?
Mensal	15 TRON TESTES OFICIAL		CNPJ 06.006.848/0001-04	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



S-5001 - Informações das contribuições sociais consolidadas por trabalhador

Conceito: Trata-se de um **retorno do eSocial para cada um dos eventos de remuneração – S-1200, S-2299 ou S-2399** – validados e recepcionados pelo Ambiente Nacional ou excluídos dele pelo declarante por meio do envio do evento S-3000. Nele consta a **totalização da base de cálculo (Salário de Contribuição) da contribuição previdenciária de cada trabalhador (CPF)**, e o **cálculo do valor da contribuição devida pelo segurado ao RGPS**. Retorna também o valor da contribuição efetivamente descontada pelo declarante, conforme informado em rubrica específica no evento de remuneração.

Prazo de envio: O retorno ocorre na medida em que os eventos de remuneração são transmitidos ou excluídos. Assim, esse retorno não depende de solicitação de fechamento de eventos periódicos

Como e onde conferir as informações de cálculo de retorno do eSocial?

Base INSS-FGTS Tron x eSocial

Filtros

Empresa: TRON TESTES OFICIAL

Departamento:

Tipo: Contribuinte Individual, Empregado

Lotação:

Cargo:

Empregado:

Relação de Empregados

INSS POTS

Dif. INSS	Tipo Pessoa	Matrícula	Empregado	CPF	Período de Apuração	INSS				
						Base	Valor	Base eSocial	Valor eSocial	Detalhamento
Não há dados a serem mostrados										

Campo: Dif. Demonstra quando está com diferença ou não entre os valores do que está gravado no banco de valor de Base e o XML de retorno do eSocial (S1200 - S2299) (Registro S-5003)



S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Conceito: Trata-se de um retorno do Ambiente Nacional do eSocial para o evento de S-1299. Objetiva mostrar ao declarante, com base nas informações transmitidas nos eventos iniciais, de tabelas e periódicos, o total da base de cálculo por categoria de trabalhador, por lotação tributária e por estabelecimento. A partir dessas informações são apurados os créditos previdenciários e os devidos a outras entidades e fundos.

Prazo de envio: O retorno ocorre na medida em que o evento S-1299 for processado e recepcionado pela DCTFWeb.

PP DCTFWeb [S-5011] x Tron

Empresa
TRON TESTES OFICIAL - 06.006.848/0001-04 - 15

Mensal

Relação de Estabelecimentos

Arraste uma coluna aqui para agrupar por esta coluna

Inscrição	Período de Apuração	CNAE	Ac. de Trabalho	Alíquota do FAP	RAT Ajustado
Não há dados a serem mostrados					

Resumo [Empresa x eSocial]

Arraste uma coluna aqui para agrupar por esta coluna

Base Empresa		Salário Família		Salário Maternidade	
Tron	eSocial	Tron	eSocial	Tron	eSocial
Não há dados a serem mostrados					

Detalhamento - Lotações / Categoria

Arraste uma coluna aqui para agrupar por esta coluna

Informações Cadastrais				Base Empresa		Salário Família		Salário Maternidade	
Cálculo	Código da Lotação	Lotação	Categoria	FPAS	Terceiros	Tron	eSocial	Tron	eSocial
Não há dados a serem mostrados									

Totalizadores - Base Empresa

0,00	0,00
------	------

Totalizadores - Salário Família

0,00	0,00
------	------

Totalizadores - Salário Maternidade

0,00	0,00
------	------

Totalizadores - Segurados

0,00	0,00
------	------

Campo: Calculo Demonstra quando está com diferença ou não entre os valores que esta gravado no banco de Base Empresae, Salário Família e Salário Maternidade e o XML de retorno do eSocial [S1299 / S-5011].



6. ACESSO AO SISTEMA

O sistema DCTFWeb deve ser acionado após o envio dos eventos de fechamento do eSocial e da EFD-Reinf. Para acioná-lo, o declarante precisa utilizar certificado digital ou, em alguns casos específicos, código de acesso.

A aplicação é acessada no Atendimento Virtual (e-CAC) da Receita Federal do Brasil, disponível no endereço eletrônico idg.receita.fazenda.gov.br. Após abrir a página na Internet, clica-se na opção “Serviços para o cidadão e para a empresa”:

The screenshot shows the homepage of the Receita Federal (Brazilian Tax Authority). At the top, there are navigation links for accessibility, high contrast, and site map. The main header features the 'Receita Federal' logo and a search bar. Below the header is a horizontal menu with categories like 'Perguntas Frequentes', 'Contato', 'Serviços', 'Dados Abertos', 'Área de Imprensa', 'Onde Encontrar', 'Avisos', and 'English Version'. A secondary menu highlights 'EM DESTAQUE' with sub-items: 'TAXAS DE JUROS', 'EDITAIS E ADE ELETRÔNICOS', 'LEILÃO', 'REMESSAS INTERNACIONAIS', and 'PARCELAMENTOS ESPECIAIS'. A prominent blue button with a red border and a yellow arrow points to 'Serviços para o cidadão e para a empresa' with the text 'clique aqui'. Below this, there are sections for 'ACESSO RÁPIDO' (Agendamento, Agenda Tributária, Dados e Estudos), 'IRPF 2018' (with a 'clique aqui' button), and 'Notícias' (featuring a news item about 'Receita Federal abre Consulta Pública sobre a Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações' and another about 'Rachid participa de debate sobre Reforma Tributária Solidária').



Na tela seguinte, são prestadas informações sobre os Serviços da Receita Federal, como gerar código de acesso, certificados digitais, entre outras. Para prosseguir, deve-se rolar a página para baixo até localizar a opção "Portal e-CAC" e clicar em Acessar, a fim de abrir a tela que solicita a senha de acesso.

Receita Federal

Unidades de Atendimento

Formas de Atendimento

UTILIDADES

Download de Programas

Entrega de Documentos Digitais

Formulários

Caixa Postal

Todos os Serviços

LISTA DE SERVIÇOS

- Aduana
- Cadastros
- Certidões e Situação Fiscal
- Cobrança e Fiscalização
- Declarações e Demonstrativos
- Dívida Ativa da União
- Isenção

Portal e-CAC

ACESSAR

Autorização por Código de Acesso ou Certificado Digital. Por segurança, determinados serviços exigem autenticação digital.

GERAR CÓDIGO DE ACESSO

SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO E-CAC

Por fim, chega-se à página em que o usuário escolhe a forma de acesso e insere a respectiva senha. Nela, também há informações sobre como se cadastrar um procurador, o qual poderá acessar o atendimento virtual em nome do contribuinte.

BRASIL Serviços Participe Acesso à Informação Legislação Canais

eCAC
Código de Acesso
e-Certificado

Este portal deve ser utilizado apenas pelo próprio contribuinte, por seus procuradores ou por pessoas devidamente autorizadas.

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Inscrição Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte ou seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Inscrição de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública são e serão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste sistema o usuário declara ser ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso.

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Acessar

Saiba como gerar o código de acesso

CERTIFICADO DIGITAL

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo.

Certificado Digital

Saiba como obter o certificado digital

LIVE CRC : Substituição GFIP x DCTFWEB



BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Titular (Acesso GOV.BR) - CPF: [REDACTED] - CNPJ: [REDACTED] - TRON INFORMATICA LTDA
Responsável Legal: [REDACTED]

Sair com Segurança

Atenção: Seu certificado expira em 41 dias.

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso Você tem novas mensagens

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Cadastro, Consulta e Cancelamento - Procução para e-CAC
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Participar de leilão eletrônico da Receita Federal
- Processos Digitais (e-Processo)
- Serviços disponíveis via CHAT

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Caixa Postal
- Consulta Pendências - Situação Fiscal

Cadastros Certidões e Situação Fiscal Cobrança e Fiscalização Conveniados e Parceiros **Declarações e Demonstrativos** Dívida Ativa da União Legislação e Processo Pagamentos e Parcelamentos

Regimes e Registros Especiais Restituição e Compensação Serhos e Procuções Simples Nacional Outros

Prezado Contribuinte,

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade. Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".

Alterar perfil de acesso

Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário alterar o perfil de acesso.

LIVE CRC : Substituição GFIP x DCTFWEB



BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

Títular (Acesso GOV.BR) Responsável Legal: [REDACTED] TRON INFORMATICA LTDA

Atenção: Seu certificado expira em 41 dias.

LOCALIZAR SERVIÇO

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procação para e-CAC
- Opção pelo Domínio Tributário Eletrônico - DTE
- Participar de leilão eletrônico da Receita Federal
- Processos Digitais (e-Processo)
- Serviços disponíveis via CHAT

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Caixa Postal
- Consulta Pendências - Situação Fiscal

Cadastros Certidões e Situação Fiscal Cobrança e Fiscalização Conveniados e Parceiros **Declarações e Demonstrativos** Dívida Ativa da União Legislação e Processo Pagamentos e Parcelamentos

Regimes e Registros Especiais Restituição e Compensação Senhas e Procações Simples Nacional Outros

Prezado Contribuinte,

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade. Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".

Alterar perfil de acesso

Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário alterar o perfil de acesso.

Atenção: Seu certificado expira em 41 dias.

LOCALIZAR SERVIÇO

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procação para e-CAC
- Opção pelo Domínio Tributário Eletrônico - DTE
- Participar de leilão eletrônico da Receita Federal
- Processos Digitais (e-Processo)
- Serviços disponíveis via CHAT

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Caixa Postal
- Consulta Pendências - Situação Fiscal

Cadastros Certidões e Situação Fiscal Cobrança e Fiscalização Conveniados e Parceiros **Declarações e Demonstrativos** Dívida Ativa da União Legislação e Processo Pagamentos e Parcelamentos

Regimes e Registros Especiais Restituição e Compensação Senhas e Procações Simples Nacional Outros

Declarações e Demonstrativos

- Consulta Rendimentos Informados por Fontes Pagadoras
- Cópia de Declaração
- DERCAT - Declaração de Regularização Cambial e Tributária
- Entrega da Declaração de Regularização Cambial e Tributária
- DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
- Extrato do Processamento da DIRF
- DME-Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie
- Apresentar a DME
- Obras – Aferição, Alvarás e Habite-se
- Acessar o Sero - Serviço Eletrônico para Aferição de Obras
- Acessar o SisobraFref - Sistema de Alvarás e Habite-se
- DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
- Assinar e Transmitir DCTFWeb
- Extrato do Processamento – DCTF
- DPJ - Declaração de Informações Econômico-Fiscais da PJ
- Extrato do Processamento da DPJ
- Dmed – Declaração de Serviços Médicos e de Saúde
- Extrato do Processamento da Dmed
- DSFJ Inativas – Declaração Simplificada da PJ Inativa
- DSFJ Inativas 2016
- SPED - Sistema Público de Escrituração Digital
- Acessar EFD-REINF
- Consulta Acesso à Escrituração Contábil – SPED



Filtros

Sou Procurador e desejo visualizar as declarações de meus outorgantes

Período de Apuração Inicial

Período Final

Categoria da Declaração

Número de Recibo

Exibir Situação da Declaração

Pesquisar

Relação de Declarações

Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Origem	Tipo	Situação	Débito Apurado	Saldo a Pagar	Serviços
03/2021	07/06/2021 13:40:45	Genral	eSocial, REINF CP	Original	Ativa	71.639,99	71.639,99	
07/2020		Genral	eSocial, REINF CP	Retificadora	<input type="checkbox"/> Em andamento	4.171,77	65.027,03	
01/2020		Genral	eSocial, REINF CP	Retificadora	<input type="checkbox"/> Em andamento	40.437,38	44.898,76	
12/2019		Genral	eSocial, REINF CP	Retificadora	<input type="checkbox"/> Em andamento	26.440,43	28.440,14	
11/2019		Genral	eSocial, REINF CP	Retificadora	<input type="checkbox"/> Em andamento	42.463,84	40.550,26	
10/2019		Genral	eSocial, REINF CP	Retificadora	<input type="checkbox"/> Em andamento	27,51	27.293,16	
04/2019		Genral	eSocial, REINF CP	Retificadora	<input type="checkbox"/> Em andamento	29.382,93	38.054,27	
03/2019		Genral	REINF CP	Original zerada	<input type="checkbox"/> Em andamento	0,00	0,00	
02/2019		Genral	eSocial, REINF CP	Original	<input type="checkbox"/> Em andamento	35.000,51	29.895,46	
01/2019		Genral	eSocial, REINF CP	Original	<input type="checkbox"/> Em andamento	15.160,00	15.160,00	



Filtros

DÉBITOS APURADOS			CRÉDITOS VINCULADOS	SALDO A PAGAR
Tributos/Códigos de Receita	PA Débito	Débito Apurado	Deduções	
			Salário-Família	
Total Apurado Empresa			48,62	40.888,78
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SECURADOS			48,62	21.768,98
1082-01 - CP-SECURADOS- EMPREGADOS/AVULSO	01/2020	2.336,40	48,62	21.297,98
1099-01 - CP-SECURADOS- CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	01/2020	338,50	-	220,50
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL			-	4.946,20
1646-01 - CP-PATRONAL - GILRATAJUSTADO	01/2020	4.946,21	-	4.946,20
Total CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS			-	14.383,80
1170-01 - CP-TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	01/2020	6.180,27	-	6.180,27
1176-01 - CP-TERCEIROS - INCRA	01/2020	494,41	-	494,41
1191-01 - CP-TERCEIROS - SENAC	01/2020	2.472,10	-	2.472,10
1196-01 - CP-TERCEIROS - SESC	01/2020	310,16	-	3.789,04
1200-01 - CP-TERCEIROS - SEBRAE	01/2020	162,89	-	1.493,85

Exibir Resumo da Situação



Malha fiscal antes e depois do eSocial:

Sem o eSocial	Com o eSocial
Regressiva	Preventiva
Isolado	Integrada (SPEDs)
Auditar passado	Acompanhar o presente e projetar o futuro
Conferência Manual	Auditoria Digital
Poucas Fontes	Múltiplas Fontes
Amostragem	100% das Operações
Provas em Papel	Provas Digitais
Fiscalização in loco	Fiscalização a Distância
Generalistas	Especialistas



OBRIGADO!

Pedro Reis
Handony Jeohan